


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 50/2019**

27 de maio de 2019

Processo nº 23117.026682/2019-97

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
 MONITORAMENTO AGROMETEOROLÓGICO DA REGIÃO  
 MONTE CARMELO PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Monitoramento Agrometeorológico da Região de Monte Carmelo** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

| Para estudantes do(s) curso(s) | Nº de vagas | Local das atividades                                       |
|--------------------------------|-------------|--|
| Agronomia                      | 02          | Laboratório ENGAS - Térreo Bloco 1B - Campus Monte Carmelo |

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. **Local e data:**

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** eusimiofraga@ufu.br

4.3. **Documentos para a inscrição:**

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital XX.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (seis) meses, com contrato de 01/08/2019 à 31/07/2020.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
  - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
  - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão na área do projeto;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [eusimiofraga@ufu.br](mailto:eusimiofraga@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

|                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Divulgação do Edital</b>     | 29/05/2019 a 21/06/2019 |
| <b>Inscrições</b>               | 17/06/2019 a 21/06/2019 |
| <b>Análise documental</b>       | 24/06/2019              |
| <b>Avaliação</b>                | 25/06/2019              |
| <b>Resultado Parcial</b>        | 26/06/2019              |
| <b>Recebimento dos Recursos</b> | 27/06/2019              |
| <b>Resultado Final</b>          | 28/06/2019              |

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. Informar o endereço do Laboratório de Engenharia de Água e Solo | ENGAS - Térreo Bloco 1B do Campus Monte Carmelo
- 12.2. Telefone: (34) 3810-1025

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279581** e o código CRC **4D90A94B**.

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

INTRODUÇÃO:

Monte Carmelo possui temperatura média de 21.2 °C, com uma pluviosidade média de 1444 mm que varia durante o ano inteiro, sendo intensa nos meses de janeiro a maio. Seus estabelecimentos são constituídos de atividades que englobam o setor agrícola e pecuário. Das atividades agrícolas do município, as que mais se destacam são o cultivo de lavouras permanentes (café, maracujá, banana, abacate, borracha), temporárias (feijão, milho, soja, sorgo, mandioca, trigo).

Para altas produtividades, faz-se necessário a realização de um bom planejamento das atividades agrícolas e tomadas de decisões assertivas. Estes processos estão sempre associados à meteorologia local, ditando aspectos limitantes no sistema de produção. Uma vez que o produtor não possui informações meteorológicas, utiliza-se de técnicas culturais e manejos fundamentados em experiências empíricas pessoais ou de outros produtores, levando a uma baixa rentabilidade.

#### JUSTIFICATIVA:

Informações tecnológicas para o bom manejo cultural através do comportamento do tempo são utilizadas e vem sendo desenvolvidas por grupos de estudos formados por universidades públicas como o da Universidade Estadual Paulista que possui um site desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Computacional a Irrigação (NACI) chamado “Área de Hidráulica e Irrigação” ou por associações de envolvimento agrícola como a Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé (COOXUPÉ).

Uma vez que a meteorologia pode assegurar ao produtor o conhecimento de situações adversas ao clima, como veranicos ou outros fenômenos naturais, espera-se com esse projeto que, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - Campus Monte Carmelo torne-se uma referência para os usuários da região, obedecendo ao objetivo da Instituição em preservar a relação transparente e responsável com a sociedade, englobando o máximo possível a participação de seus discentes, bem como a participação das ciências que estão inseridas na Universidade.

#### OBJETIVOS:

Objetiva-se então realizar a coleta e divulgação de dados meteorológicos da estação meteorológica do Campus Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia e disponibilizá-los a sociedade rural a fim de contribuir no planejamento e na tomada de decisões no cultivo agrícola.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

- Capacidade demonstrável de comunicar, apresentar e influenciar os principais interessados em todos os níveis de uma organização.
- Experiência com software MS Office
- Experiência na entrega de soluções focadas no cliente Capacidade comprovada de gerenciar vários projetos simultaneamente, mantendo a atenção aos detalhes.
- Fortes habilidades de comunicação verbal e escrita
- Conhecimentos básicos em Inglês (desejável).

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Realizar a coleta e divulgação de dados meteorológicos de estação agrometeorologia do campus Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia, sendo:

- Coleta de dados diários da estação agrometeorológica em uma escala diária;
- Varredura de dados para identificação de "outliers" a cada 72 horas;
- Confecção de relatórios mensais compilando as informações meteorológicas do período;
- Realização de dois eventos de socialização da ferramenta junto à comunidade para divulgação e sensibilização do uso das informações nos processos do sistema de produção agropecuário.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- Desenvolvimento de habilidades de programação de planilhas eletrônicas;
- Desenvolvimento de habilidades interpessoais;
- Vivência em atividades de extensão, focadas em transferências de tecnologias para o produtor rural.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

## ANEXO II

### QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

|       | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 08:00 |         |       |        |        |       |        |
| 09:00 |         |       |        |        |       |        |
| 10:00 |         |       |        |        |       |        |
| 11:00 |         |       |        |        |       |        |
| 12:00 |         |       |        |        |       |        |
| 13:00 |         |       |        |        |       |        |
| 14:00 |         |       |        |        |       |        |
| 15:00 |         |       |        |        |       |        |
| 16:00 |         |       |        |        |       |        |
| 17:00 |         |       |        |        |       |        |

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| CPF:                    |  |
| RG:                     | Órgão Expedidor:                      Data de Expedição: |
| Data de Nascimento:     |  |
| Sexo:                   | Estado Civil:  |
| Nome do pai:            |  |
| Nome da mãe:            |  |
| Naturalidade:           | UF:  |
| Curso:                  | Período/Ano:   |
| Número de matrícula:    | Ingresso:  |
| Dados bancários:        |  |
| Banco:                  | Agência:   |
| Conta corrente nominal: |  |
| Telefone Fixo:          | Celular:   |
| E-mail:                 |  |
| Endereço:               |  |
| Número:                 | Complemento:   |
| Bairro:                 | CEP:   |
| Município:              | UF:  |

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### **ANEXO IV**

#### **RECURSO**

#### **Argumento**

|  |
|--|
|  |
|  |



edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

---

**Referência:** Processo nº 23117.026682/2019-97

SEI nº 1279581